

## CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIROS: NOVA LEGISLAÇÃO PODE TRAZER MAIS PROFISSIONALISMO E OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO

A má governança interna é um dos obstáculos que os clubes de futebol brasileiros precisam vencer antes mesmo de entrar em campo. Modelo associativo sem fins lucrativos, falta de transparência, administração inadequada, disputas políticas internas e corrupção resultam em alto endividamento, descontrole orçamentário e receitas decepcionantes. Mas essa situação pode mudar em breve.

Projetos de lei tramitam no Congresso com o objetivo de incentivar a transformação de clubes de futebol em empresas. Entre eles, o Projeto de Lei nº 5.082, de 26 de abril de 2016, tem angariado forte apoio na esfera política.

Nada impede hoje que clubes de futebol brasileiros sejam constituídos como sociedades empresárias ou transformados nelas, passando assim a se sujeitarem a práticas de governança mais sofisticadas. Entretanto, muitos são constituídos como associações sem fins lucrativos, regidas por estatutos sociais simplificados e por algumas poucas regras legais de caráter geral. Uma das principais razões para isto é cultural. Muitos clubes nasceram como associações familiares ou comunitárias dedicadas a diversas modalidades esportivas e seus associados e torcedores resistem à ideia de os times terem um “dono”. Também existem razões jurídicas e práticas, como o aproveitamento de benefícios fiscais não aplicáveis a empresas.

O Projeto de Lei nº 5.082/16 pretende alterar essa situação e para isso estabelece incentivos trabalhistas, tributários e financeiros aos clubes, que incluem regime simplificado de tributação, possibilidade de refinanciamento de dívidas perante autoridades públicas e possibilidade de pedido de recuperação judicial. Os clubes também teriam acesso a regime centralizado de execuções trabalhistas, que prevê procedimento mais eficiente e simplificado para a quitação de débitos dessa natureza.

O Projeto também contém regras sobre segregação de atividades do clube, divulgação de informações financeiras, responsabilização de administradores, critérios de elegibilidade para membros da administração, implementação obrigatória de Conselho Fiscal e independência de parte dos membros do Conselho de Administração. Atualmente, os maiores clubes brasileiros desenvolvem outras atividades esportivas além do futebol. Como a infraestrutura social é disponibilizada para uso de todos os associados, receitas e custos das várias atividades se confundem, o que afasta investidores.

Como sociedades empresárias, os clubes terão acesso a diferentes estruturas de captação de recursos, o que criará oportunidades de investimento. Investidores poderão aplicar recursos diretamente no capital social da entidade futebolística, pois a exemplo de diversos clubes internacionais, clubes brasileiros poderão emitir e ofertar publicamente ações e outros valores mobiliários.

Estruturas empresariais também oferecem ferramentas mais eficientes para participação de investidores na governança dos clubes, por meio da indicação de administradores e supervisão da administração. A documentação societária poderá prever instrumentos eficazes para a efetivação de direitos dos investidores, redução da influência política de outros grupos e penalização de práticas administrativas ilegais.

Embora o modelo empresarial possa trazer vantagens, os resultados financeiros e o sucesso de clubes de futebol dependem, em última análise, da adoção de mentalidade favorável à transparência, à gestão profissional e à responsabilidade dos administradores. Comportamento apaixonado de associados e influência de grupos organizados de torcedores podem distanciar o clube do modelo empresarial - independentemente da estrutura adotada, inibindo assim investimentos e melhores práticas de governança.

Sinal positivo é que enquanto o Projeto de Lei continua a tomar forma, revelando direção clara e geral para a profissionalização, a natureza e o tamanho da discussão pública parecem indicar que o Brasil já está maduro para mudanças estruturais destinadas a extrair o máximo do extraordinário potencial do futebol brasileiro.

Autores:

Daniel Tardelli Pessoa  
dpessoa@levysalomao.com.br

Isaac Cattan  
icattan@levysalomao.com.br